



ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO SEI.CO HAB.2025.00003138-18	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 91.421.511/0001-32 Faturamento: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ/MF. Nº 27.626.290/0008-06		Contato: Pedro Costa Representante Comercial TEL: (51) 3392-6100 pedro.costa@cgk.com.br	
Endereço RUA DA CONCEIÇÃO – SALAS 810 e 811		Nº 125 Bairro: CENTRO	
Cidade: NITERÓI	U.F.: RJ	CEP: 24.020-085	Fone: (21) 2121-0800
Prazo de Execução	Locais da Realização dos Serviços		Condições de Pagamento
Prazo de Validade de Uso da Licença: 12 meses De: 24/08/25 a 23/08/26	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP.		Faturado para 30 DDL

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	05	Renovação/Aquisição dos Softwares Adobe Creative Cloud, com validade da licença de uso pelo período de 01 (um) ano. CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS TEAM LICENSING SUBSCRIPTION RENEW LEVEL 1 1 9 - VALIDADE 12 MESES.	4.974,00	24.870,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/PRODUTOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta reais).				



CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

1. A **CONTRATADA** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de seu **ORÇAMENTO 23108 de 22/07/2025**, que fica fazendo parte integrante desta OS, quando não divergente com esta Ordem de Serviço - OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços/Fornecimentos aqui contratados;
3. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;
4. A **COHAB/CAMPINAS**, reserva o direito de RECUSAR os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a Renovação/Aquisição acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2025.00003138-18**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro